



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bl. G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 14/2018

PROCESSO Nº 02209.020849/2016-64

Contrato de Concessão Florestal nº 02/2016

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB/MMA

Concessionário: Benevides Madeiras Ltda. - EPP

Objeto: Registro do reajuste de preços florestais e valores do Contrato de Concessão nº 02/2016, referente à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Caxiuanã, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 3,98%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de dezembro de 2016 a março de 2018;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.2, item I) fica reajustado para R\$ 138,33 (cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$)¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	133,04	138,33

¹ Preço determinado pelo Contrato de Concessão nº 02/2016.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 4.2, item IV) fica reajustado para R\$ 7.019.042,65 (sete milhões, dezenove mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 4.2, item V) fica reajustado para R\$ 350.952,13 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 14.1) fica reajustada para R\$ 4.211.425,59 (quatro milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
50.741,29	7.019.042,65	350.952,13	4.211.425,59

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 5% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual de exploração (Subcláusula 4.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) a tonelada (t); R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
6,00	4,20	3,00	6,24	4,37	3,12

¹ Preço determinado pelo Contrato de Concessão nº 02/2016.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 9ª) fica reajustado para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
1,00	1,04	90.549,87

¹ Valor determinado pelo Contrato de Concessão nº 02/2016.

² Valor atualizado multiplicado por 87.067,18 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2018.

Brasília, 24 de abril de 2018.

RAIMUNDO DEUSDARÁ FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Deusdara Filho, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do



Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015238** e o código CRC **0027D484**.

Referência: Processo nº 02209.020849/2016-64

SEI nº 0015238



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN, Trecho 2, Lote 4, Bl. G - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900
 Telefone: (61) 2028-7149

APOSTILA Nº 14/2019

PROCESSO Nº 02209.020849/2016-64

Contrato de Concessão Florestal nº 02/2016

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB

Concessionário: Benevides Madeiras Ltda - EPP

Objeto: Registro do reajuste de preços florestais e valores do Contrato de Concessão nº 02/2016, referente à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Caxiuanã, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 4,58%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2018 a março de 2019;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.2, item I) fica reajustado para R\$ 144,67 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	138,33	144,67

¹ Preço determinado pela Apostila nº 14/2018.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 4.2, item IV) fica reajustado para R\$ 7.340.742,42 (sete milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 4.2, item V) fica reajustado para R\$ 1.101.111,36 (um milhão, cento e um mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 14.1) fica reajustada para R\$ 4.404.445,45 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
50.741,29	7.340.742,42	1.101.111,36	4.404.445,45

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 15% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC. Fica facultada ao concessionário florestal a prestação no montante equivalente a 60% do valor da garantia (R\$ 2.642.667,27), em atenção ao disposto na [subcláusula contratual](#) 14.1, enquanto não ocorrer a aprovação do 2º Plano Operacional Anual. Após a aprovação, o concessionário deverá prestar em até 10 dias o restante do valor da garantia.

(6) o preço do material lenhoso residual da exploração (Subcláusula 4.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) a tonelada (t); R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
6,24	4,37	3,12	6,53	4,57	3,26

¹ Preço determinado pela Apostila nº 14/2018.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 9ª) fica reajustado para R\$ 1,09 (um real e nove centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
1,04	1,09	94.903,23

¹ Valor determinado pela Apostila nº 14/2018.

² Valor atualizado multiplicado por 87.067,18 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2019.

VALDIR COLATTO

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 23/04/2019, às 10:27,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061746** e o código CRC **E061850C**.

Referência: Processo nº 02209.020849/2016-64

SEI nº 0061746



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN Trecho 2, Diretoria-Geral, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900

Telefone: (61) 2028 7189

APOSTILA Nº 15/2020

PROCESSO Nº 02209.020849/2016-64

Contrato de Concessão Florestal nº 02/2016

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro – SFB

Concessionário: Benevides Madeiras Ltda - EPP

Objeto: Registro do reajuste de preços florestais e valores do Contrato de Concessão Florestal nº 02/2016, referente à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Caxiuanã, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

(1) os preços florestais ficam reajustados em 3,30%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2019 a março de 2020;

(2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.2, item I) fica reajustado para R\$ 149,44 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	144,67	149,44

¹ Preço determinado pela Apostila nº 14/2019.

(3) o Valor de Referência do Contrato – VRC (Subcláusula 4.2, item IV) fica reajustado para R\$ 7.582.778,38 (sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), Tabela 2;

(4) o Valor Mínimo Anual – VMA (Subcláusula 4.2, item V) fica reajustado para R\$ 2.274.833,51 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), Tabela 2;

(5) a Garantia Contratual (Subcláusula 14.1) fica reajustada para R\$ 4.549.667,03 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato - VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
50.741,29	7.582.778,38	2.274.833,51	4.549.667,03

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada.

² Correspondente a 30% do VRC.

³ Correspondente a 60% do VRC.

(6) o preço do material lenhoso residual da exploração (Subcláusula 4.2, item VI) fica reajustado para: R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) a tonelada (t); R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) o metro cúbico (m³); e R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹			Preço Atualizado (R\$)		
Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m ³)	Estéreo (st)
6,53	4,57	3,26	6,75	4,72	3,37

¹ Preço determinado pela Apostila nº 14/2019.

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A2 (Cláusula 9ª) fica reajustado para R\$ 1,13 (um real e treze centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior (R\$/hectare/ano) ¹	Valor Atualizado (R\$/hectare/ano)	Valor Anual do Investimento Social (R\$) ²
1,09	1,13	98.385,91

¹ Valor determinado pela Apostila nº 14/2019.

² Valor atualizado multiplicado por 87.067,18 hectares (área da UMF).

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2020.

VALDIR COLATTO

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Colatto, Diretor-Geral**, em 03/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117476** e o código CRC **962CFA12**.



[Home](#) > [Concessões Florestais em Andamento](#) > [Concessões Florestais](#) > [Florestas sob concessão](#) > [Flona de Caxiuanã](#) > **Benevides Madeiras Ltda: execução financeira e técnica da concessão (UMF II)**

Benevides Madeiras Ltda: execução financeira e técnica da concessão (UMF II)

Última atualização em Quinta, 18 de Março de 2021, 17h15

Pagamentos e transporte da madeira manejada na Unidade de Manejo Florestal (UMF) II da Flona de Caxiuanã (PA)

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) divulga os extratos referentes ao pagamento e transporte de madeira retirada da área sob concessão na Floresta Nacional de Caxiuanã.

Em relação à execução técnica da concessão florestal na UMF II, o SFB divulga o [Plano de Manejo Florestal Sustentável \(PMFS\) \(3,83 MB\)](#) e os Planos Operacionais Anuais (POA), aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos não Renováveis (Ibama).

EXTRATO DAS SAFRAS*		
Safra	Volume produzido (m ³ de tora)	Valor arrecadado (R\$)
2019	13.338,33	174.350,47
2020	7.797,54	2.583.872,12
TOTAL	21.135,87	2.758.222,59

*1. O volume indicado na coluna "volume produzido" é referente àquele transportado no período de janeiro a dezembro de cada ano, de acordo com o Sistema de Cadeia de Custódia - SCC.

2. considerando o calendário de pagamento utilizado pelo SFB o valor arrecadado não corresponde exatamente ao valor transportado no período.

Planos Operativos Anuais (POA)

[POA 1 \(2018/2019\) \(8,55 MB\)](#) | [Shapefile \(1 KB\)](#)

Valor Mínimo Anual (VMA)

Valor fixado em contrato, a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independentemente da produção ou dos valores auferidos pela exploração do objeto da concessão. O VMA será de até 30% do montante calculado em função da estimativa de produção anual e dos preços contratados.

Guia de Recolhimento da União (GRU)

O concessionário aderiu ao Programa de Incentivo aos Concessionários Florestais (PROCOF), instituído pela Resolução SFB nº 36/2016, portanto os pagamentos relativos ao transporte de produtos florestais, realizados entre outubro/2016 a outubro/2017, ocorrerão de acordo com o cronograma do PROCOF. Os volumes transportados continuarão a ser disponibilizados trimestralmente para cada período produtivo.

[GRU - Abril, Maio e Junho de 2020 \(safra 2019\) - DV \(54 KB\)](#)

[GRU - Janeiro, fevereiro e março de 2020 \(safra 2019\) - DV \(74 KB\)](#)

[GRU - julho, agosto e setembro de 2019 \(safra 2019\) - VMA \(108 KB\)](#)

Categoria: [Concessões Florestais](#), [Florestas sob concessão](#), [Flona de Caxiuanã](#)

Curtir 27 mil

Tweetar

[VOLTAR AO TOPO](#) ↕

Florestas Nacionais sob concessão

[Floresta Nacional de Caxiuanã \(PA\)](#)



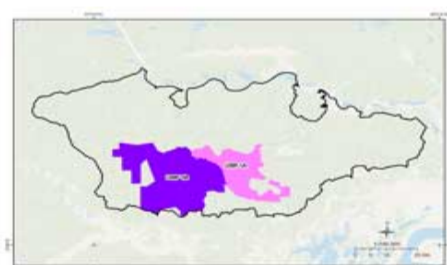
[Floresta Nacional de Altamira \(PA\)](#)



[Floresta Nacional do Crepori \(PA\)](#)



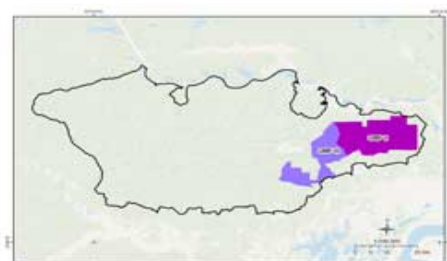
[Floresta Nacional de Saracá-Taquera – Lote Sul \(PA\)](#)



[Floresta Nacional de Jacundá \(RO\)](#)



[Floresta Nacional de Saracá-Taquera \(PA\)](#)



[Floresta Nacional do Jamari \(RO\)](#)



REDES SOCIAIS



Assuntos

[Cadastro Ambiental Rural](#)

[Informações Florestais](#)

[Concessões Florestais](#)

[Desenvolvimento Florestal](#)

Serviços

[Institucional](#)

[Área de imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Contato](#)

[Perguntas frequentes](#)

Sobre o site

[Acessibilidade](#)

[Mapa do site](#)

Endereço

Serviço Florestal Brasileiro

Gabinete do Diretor-Geral
Esplanada dos Ministérios, Bloco D

2º andar - Sala 200

Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Telefone: (61) 2028-7258 | 3276-4659

Laboratório de Produtos

Florestais e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

SCEN, Trecho 2, L4 Norte

Brasília/ DF - CEP: 70818-900

Telefone: (61) 2028-7258 | 3276-4659

